



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3497

12ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Airton Cléo Barbosa da Costa.

SECRETÁRIO: Plínio Vizeu Pereira Neto.

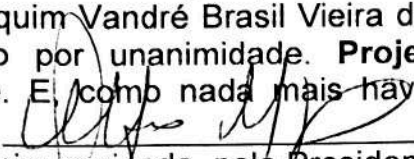
APROVADO
Em 05/02/2024

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às dez horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Ailton da Cunha Vargas, Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Alexandre Cardozo da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **EXPEDIENTE: Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 99/2023**, que "Altera a redação do Art. 14 caput. Art. 14 parágrafos 2º e 4º e § 1º do artigo 15 da Lei Municipal Complementar nº. 2.447/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências". A Comissão é do parecer de que o projeto de lei complementar não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 100/2023**, que "Inclui o Parágrafo Único o artigo primeiro da Lei Municipal nº 1.701 de 06 de junho 1995, que dispõe sobre a concessão do vale alimentação aos servidores e dá outras providências". – A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 101/2023**, que "Dispõe sobre a autorização de contratação administra temporária e emergencial de 01 (um) enfermeiro para atuar como responsável técnico (RT) no Pronto Atendimento Municipal, e dá outras providências". A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 102/2023**, que "Institui o uso do uniforme padronizado na rede de ensino municipal, e dá outras providências". A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 103/2023**, que "Autoriza o Executivo Municipal proceder concessão de uso de terreno à Escola Particular de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, e dá outras providências". – A Comissão é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 99/2023**. – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 100/2023**. – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 101/2023**. – O Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto discutiu o Projeto de Lei. – Os Vereadores Ailton da Cunha Vargas, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, José Guilherme Machado Müller, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e Lizandro Araújo de Carvalho votaram a favor do Projeto. – O Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto votou contra o Projeto. – O Projeto



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3497

de Lei foi aprovado por maioria. **Projeto de Lei nº 102/2023.** – Os Vereadores Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Alexandre Cardozo da Silva, Airton Cléo Barbosa da Costa e Joaquim Vandrê Brasil Vieira discutiram o Projeto de Lei. – O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 103/2023.** – Aprovado por unanimidade. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Airton Cléo Barbosa da Costa
Presidente


Plínio Vizeu Pereira Neto
2º Secretário